Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143
Disponibilização: 31/07/2025
Publicação: 31/07/2025

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 30.513, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede Medalha de Tempo de Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Tempo de Serviço ao Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, Registro Estatístico **50-9, NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, como prova de reconhecimento pelos bons serviços prestados à sociedade no decorrer do terceiro decênio de efetivo serviço, nos termos do art. 12, § 2°, do Decreto n° 8.992, de 15 de fevereiro de 2000, que "Institui no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a Medalha de Tempo de Serviço, e dá outras providências.".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 31 de julho de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 31/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0062484907** e o código CRC **99E8F44B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.006675/2024-16 SEI nº 0062484907